

Ponte Nova - MG, 29 de março de 2022.

Ofício nº 211/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG**

Assunto: comunica requerimento nº 65/2022, protocolado sob nº 299/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 28/03/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula e Paulo Augusto Malta Moreira que, considerando os danos observados após grande período sem aulas presenciais devido à pandemia, solicitam-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, qual a taxa de evasão escolar observada após o retorno e quais as providências tomadas a respeito; e se há atualmente profissionais psicólogos e nutricionistas atuando na rede municipal de educação, esclarecendo quantos são e em quais unidades escolares atuam.

Solicitam esclarecer também se há uma estratégia articulada com a Secretaria Municipal de Saúde para a execução de políticas voltadas ao bem estar mental dos educadores e educadoras.

Por fim, os Vereadores solicitam ainda relatório contendo informações sobre a merenda escolar oferecida após o retorno presencial, detalhando quais foram os alimentos fornecidos às escolas, com a lista de produtos, cardápio e identificação do profissional nutricionista responsável.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**